



ESTADO DE ALAGOAS
Assembleia Legislativa de Alagoas
Gabinete do Deputado Estadual Davi Davino Filho

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1330/2019
Data: 04/06/2019 - Horário: 14:40
Legislativo

Projeto de Lei Nº

Estabelece preferência para os municípios que implantarem programas de preservação de nascentes e de conservação de matas ciliares nas margens de riachos e rios do seu território, para firmar convênios na área de recursos hídricos e meio ambiente com órgãos do governo do Estado de Alagoas

Art. 1º - Os municípios que implantarem programas de preservação de nascentes e conservação de matas ciliares nas margens de riachos e rios do seu território, terão preferência para conveniar com os órgãos do meio ambiente e recursos hídricos do governo do Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 04 de junho de 2019


Davi Davino Filho
Deputado – PP



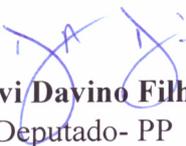
ESTADO DE ALAGOAS
Assembleia Legislativa de Alagoas
Gabinete do Deputado Estadual Davi Davino Filho

Justificativa

Até o final do século XX, o Brasil era considerado como um território com recursos hídricos inesgotáveis, o que levou a uma acomodação com relação às políticas de proteção dos mananciais.

Na presente década, a crise hídrica instalada em todo o território brasileiro fez soar o alarme de emergência para mobilizar todos os entes da federação a contribuir com a preservação dos recursos hídricos, iniciando pelos municípios.

A degradação decorrente do desmatamento sem controle, do lançamento de esgotos direto nos cursos de água, do uso indiscriminado de agrotóxico na produção agrícola e da falta de uma presença mais efetiva do poder local para conter e recuperar tais mazelas ambientais, foram determinantes para apresentarmos o presente Projeto de Lei que representa mais um instrumento capaz de incentivar os municípios a executarem programas de preservação das nascentes, recomposição e conservação das matas ciliares, garantindo assim o acesso da população a esse bem essencial a vida.


Davi Davino Filho
Deputado- PP